

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TÉRMO ADITIVO"

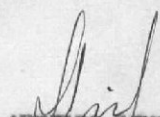
ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

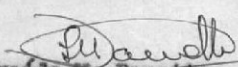
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar TÉRMO ADITIVO do Convênio STO/FEAR nº 116/80 de 18 de julho de 1980, com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA-FEAR), objetivando a alteração da cláusula segunda do Convênio original, passando de 5.500 m² para 4.400 m², à área a ser pavimentada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 07 de Fevereiro 1981.


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 07 dias do mês de Fevereiro de 1981.


Iraide M. Dametto
Secretaria